

Exmo. Senhor Presidente da Comissão  
de Educação, Ciência, Juventude e  
Desporto, Deputado Firmino Marques

Vila Nova de Gaia, 22 de junho de 2020

Assunto: Petição Nº 82/XIV/1.<sup>a</sup> - da iniciativa da FENPROF – Federação Nacional dos Professores – “Reabertura de estabelecimentos de educação e ensino deverá ser precedida da realização de testes”. Pedido de informação.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, Deputado Firmino Marques,

A Andaep pronuncia-se sobre a Petição Nº 82/XIV/1.<sup>a</sup> - da iniciativa da FENPROF – Federação Nacional dos Professores – “Reabertura de estabelecimentos de educação e ensino deverá ser precedida da realização de testes”, nos seguintes termos:

\* a efetivação dos testes de despistagem do novo coronavírus para a reabertura de estabelecimentos de educação e ensino não satisfaz a necessidade de prevenção da propagação, antes poderá revelar uma falsa ilusão;

\* parece-nos que os estudos serológicos para SARS CoV-2, revistos e interpretados por um médico, realizará o objetivo pretendido.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção,  
(Presidente, Filinto Lima)